



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

### Projeto de Lei nº 035/2018.

Com base no que dispõe o artigo 79 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Nobre Vereador **Joceir Cabral de Melo**, que INSTITUI A “SEMANA DO MEIO AMBIENTE” NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, APÓS opinamento da Procuradoria deste Poder Legislativo pelo prosseguimento, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Isto posto, após análise minuciosa da proposição, **concluimos pela viabilidade do prosseguimento desta proposição.**

Itapemirim-ES, 10 de julho de 2018.

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**  
Presidente e Relator - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Joceir Cabral de Melo**  
Vice-Presidente - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Rogério da Silva Rocha**  
Membro - COLEJUR